

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO RIO Nº 45627 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
73547	47924	75162	47924
73548	47924	75164	48802
73549	47924	75163	48802

Art. 2º O presente Ato produz efeitos administrativos a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019; 454º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

### DECRETO RIO Nº 45628 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a codificação institucional dos cargos, na forma abaixo:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
70708	1100	75180	1100
70709	1100	75179	1100
45993	1100	75173	47924
45996	1100	75174	47924
45998	1100	75175	48802
72790	1100	75176	48802
72791	1100	75177	48802
72792	1100	75178	48802
72793	1100		
30707	1100		
49632	47924		
49633	47924		
73606	48802		
73607	48802		
73922	48802		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019; 454º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

**DECRETO RIO "P" Nº 68 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**  
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **MARIA CLARA CHAVES ASSUNÇÃO**, matrícula 69/2.571.861-2, para exercer a Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 004567, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

### DECRETO RIO "P" Nº 69 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar **EVELYN DE SOUZA MATTOS**, matrícula 69/2.571.784-0, da Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 004567, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

### DECRETO RIO "P" Nº 70 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Atera o art. 2º, Decreto Rio "P" nº 820, de 15 de agosto de 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, Decreto Rio "P" nº 820, de 15 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º(...).

#### EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

- Monique Arrais Rodrigues - matrícula 13/283.853-0;  
- Patrícia Hartmann Bruno - matrícula 13/267.543-7; e  
- Eliette Pedro da Silva - matrícula 13/083.359-0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- Ricardo Luiz Pachá Ferraz - matrícula 10/156.613-2

#### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

- Gisele de Moura Santucci, matrícula 13/156.624-9  
(...)"

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### (\* ) DECRETO RIO "P" Nº 66 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/006.562/2018,

#### RESOLVE:

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.217, de 01/09/2010, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 69/2016, publicado no D.O. Rio de 03/02/2016, Turmas 1 a 4, Edital SMA nº 156/2016, publicado no D.O. Rio de 25/04/2016, Turma 5, Edital SMA nº 212/2016, publicado no D.O. Rio de 10/06/2016, Turmas 6, 7, e 8, Edital CVL/SUSC nº 108/2018, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018, Turmas 9, 10, 11 e 12 e, Edital SMA nº 345/2016, publicado no D.O. Rio de 23/11/2016.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

#### 1ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
143º	JULIANA GOIS CERQUEIRA DOS SANTOS
144º	FRANCISCO ANTONIO DE SIQUEIRA CORTES

#### 2ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
** 071º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 072º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
073º	GISELLE ALVES BONFIM
** 074º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
075º	PRISCILA SCOTTI VIEIRA ORESTES

#### 3ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
** 166º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
167º	RAQUEL GOMES XAVIER
168º	KARINA RIEHL DE SOUZA ALMEIDA

#### 4ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
*** 253º	RAQUEL GOUVEIA DE ASSIS (***) Candidato Final de Fila

#### 5ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
068º	PRISCILA VASCONCELOS PEREIRA DE MENDO
069º	ELIZABETH Y GUBAU BARBOSA DOS SANTOS

#### 6ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
124º	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA
** 125º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 126º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
127º	JESSICA ALVES FERREIRA

#### 7ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
*** 002º	SILVIA GABRIELLE BRAZ COIMBRA (***) Candidato Final de Fila

#### 8ª CRE

#### VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
** 138º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse

#### AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,43  
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 107,11

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@prj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

139º PATRICIA HELENA GONCALVES GUZZO ROCHA  
140º JESICA APRIGIO DE OLIVEIRA

**9ª CRE  
VAGAS REGULARES**

**CLASS. NOME**  
\*\*\* 001º FADUA SOARES ROMERO DOS SANTOS  
\*\*\* 002º RODRIGO RUAN MERAT MORENO  
(\*\*\*) Candidato Final de Fila

**11ª CRE  
VAGAS REGULARES**

**CLASS. NOME**  
048º SORAIA PESSOA VIDAL

**CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES  
DA 4ª, 7ª E 10ª CRE  
EDITAL SMA Nº 344, DE 22/11/2016  
4ª CRE**

**CLASS. NOME**  
002º PATRICIA GOYANNA DUTRA MORAIS  
003º MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS PINA  
004º VANESSA PEREIRA DIAS  
005º MARCIA CRISTINA BERGAMINI DA ROCHA

**7ª CRE**

**CLASS. NOME**  
042º SHIRLEY CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS

**10ª CRE**

**CLASS. NOME**  
002º PRISCILA DA SILVA AMARAL  
003º ANDREA CRISTINA BEZERRA JEAN JACQUES  
004º SANDRA LUCIA DONETTO  
005º VIVIANE PEREIRA CARDOSO DA SILVA  
006º JANAINA SANTOS GENEFRÁ  
007º MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO  
008º PATRICIA ROZADO FERNANDES  
009º DANIELLE MALTA MENDONÇA NASCIMENTO  
010º LUCIENE TOBIAS DA SILVA  
011º EDMILSON DOS SANTOS  
012º FABIOLA ROSA FERREIRA DOS SANTOS  
013º JOELMA BESERRA DA SILVA  
014º ROSIELLE OLIVEIRA GONCALVES  
015º KATIA COTRIM BERBET  
016º PATRICIA GUIMARAES CARNEIRO  
017º PALOMA VINICIUS CAETANO GUIMARAES  
018º RAQUEL REJANE T. DE OLIVEIRA MONTEIRO  
019º LETICIA FREITAS DE LIMA  
020º VANIA LUCIA MORAES SANTOS  
021º VIVIAN MORAES DA FONSECA  
Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2019.

**MARCELO CRIVELLA**

(\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de Janeiro, 18/01/2019.

## DESPACHOS DO PREFEITO

**EXPEDIENTE DE 18/01/2019**

OFÍCIO SME Nº 27/2019
07/02/002.511/2018
26/403.880/2018

**Autorizo.**

04/551.538/2018

**Autorizo (nos termos de fls. 19).**

04/551.660/2018  
04/181.444/2016

**Homologo, adjudico e autorizo.**

04/551.263/2014

**Autorizo (nos termos de fls. 37).**

04/551.972/2010

**Autorizo a lavratura do Termo de Permissão de Uso.**

01/003.150/2018

**Autorizo a lavratura do Termo (nos termos de fls. 26).**

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Santos Messina  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

**RESOLUÇÃO CVL Nº 133 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto no Decreto nº 45.417 de 04 de dezembro de 2018; e

Considerando o autorizo do Exmº Senhor Prefeito do dia 03 de janeiro de 2019, no Processo nº 04/410.478/2018, publicado no D.O Rio de Janeiro de 04/01/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam publicadas as competências da Diretoria Geral Executivo - Financeira - F/SUBTM/DGEF, código 49531, da Secretaria Municipal de Fazenda na forma que se segue:

- Supervisionar todas as atividades relacionadas com a programação de pagamentos, serviços de tesouraria e controle financeiro, mantendo sob sua guarda valores mobiliários da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro;
- propor atualizações e acompanhar a implementação e manutenção dos sistemas informatizados da Diretoria;
- intermediar relacionamento com as diversas instituições financeiras;
- supervisionar a emissão de relatórios gerenciais para toda a Administração Direta e Indireta, bem como órgãos de controle interno e externo.

**Art. 2º** As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública, através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.  
**PAULO MESSINA**

**RESOLUÇÃO “P” Nº 315 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.029/2019.

**RESOLVE**

Aposentar **ROBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Programador (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula nº 10/175.092-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 316 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.084/2019.

**RESOLVE**

Aposentar **SÉRGIO CHAVES CORRÊA**, Servente, Classe Especial, matrícula nº 10/097.853-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 317 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **VIVIANE MEDEIROS ALVES**, matrícula 50/306.903-6, com validade a partir de 30 de novembro de 2018, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 073585, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 318 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **JOSÉ TEIXEIRA DAMASCENO NETO**, matrícula 12/246.107-7, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 30 de novembro de 2018, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 075163, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 319 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JORGE CONSTANTINO MONTEBIANCO**, matrícula 11/092.010-8, Oficial de Fazenda, com validade a partir de 30 de novembro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 075164, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 320 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA**, matrícula 12/171.193-6, Agente Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072197, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-1.1 - Centro, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 321 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar **MARIA CLARA CHAVES ASSUNÇÃO**, matrícula 69/2.571.861-2, da Função de Confiança de Assessor, código 020477, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 18/01/2019**

Processo nº 01/003.403/2018: Aprovo a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**DEFIRO** o pedido:  
11/165.334-4 - Regina Helena Mello Miraldi  
Processo: 01/000.195/2019

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/01/2019**

09/005.866/2011 - Com esteio no Decreto nº 42.861/2017 e nas análises apresentadas pela Área de Perícias Médicas - CVL/BUSC/CTPM de fls. 52/53 do presente, conhecimento do RECURSO interposto pela inativa, para negar-lhe provimento, em face de inexistência de amparo legal à reversão pleiteada, por não restar atendido requisito estatutário indispensável, estabelecido na alínea “c”, parágrafo único, do artigo 58, da Lei nº 94/1979, declarando em consequência, esgotada a instância administrativa.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 18/01/2019**

**PROCESSO Nº 01/902.850/2018 - APROVO** o Termo de Referência de fls. 101/110, que tem por objeto o Registro de Preços, para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Apoio Operacional às Atividades de Creche para atender a Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 18/01/2019**

09/002.444/2017 - Com esteio no Decreto nº 42.861/2017 e nas análises apresentadas pela Área de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CTPM de fls. 41/42 do presente, conhecimento do RECURSO interposto pelo inativo, para negar-lhe provimento, em face de inexistência de amparo legal à reversão pleiteada, por não restar atendido requisito estatutário indispensável, estabelecido na alínea “c”, parágrafo único, do artigo 58, da Lei nº 94/1979, declarando em consequência, esgotada a instância administrativa.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
EXPEDIENTE DE 18/01/2019**

01/903.033/2018 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” GP/SUBSC nº 60, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no D.O. Rio de Janeiro de 22 de fevereiro de 2017 e na legitimidade do requerente, **defiro o pleito** do processo nº 06/600.800/2011, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
ATOS DO COORDENADOR  
PORTARIAS “P” DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,